




## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de "ARMINDO BOTTEGA" para a "Rua Sem Denominação" localizada no Bairro Conservas. O senhor Armindo Bottega nasceu em 05 de março de 1941 na localidade de Morro Azul, município de Lajeado - RS atualmente município de ProgressoRS. Filho do Sr. Dezedério Bottega e Christina Maria Joner. Casou-se no dia 29 de janeiro de 1966 com a Sra. Terezinha da Silva Farias, tendo esta adotado o nome de Terezinha Farias Bottega. Foram morar na localidade de Lajeado do Meio Progresso - Lajeado exercendo a profissão de agricultor. Desta união nasceram os filhos: Leonir, Altair e Volmir. No ano de 1974 adquiriu o terreno na localidade de Picada São Bento, atualmente Conservas, construiu sua casa e após concluída trouxe a família para o local, sendo o primeiro morador desta rua. Sua viúva reside no mesmo local. Trabalhou na empresa Exportadora de Pedras Olmiro Jachetti Ltda, como serrador de pedras. Após trabalhou na Prefeitura Municipal de Lajeado como operário, tendo trabalhado na Secretaria de Obras no antigo Parque de Máquinas que ficava onde hoje é o prédio da Prefeitura. Também trabalhou na empresa Granóleo S/A Comércio e Indústria de Sementes Oleaginosas e Derivados de Estrela e Radiance Pedras Preciosas de Lajeado. Pessoa ativa participava das atividades da Comunidade principalmente em festas que eram realizadas, sendo reconhecido como um excelente churrasqueiro. Faleceu no dia 17 de fevereiro de 1998 no Hospital Bruno Born na cidade de Lajeado - RS, vítima de falência múltipla de órgãos, neoplasia óssea, sendo sepultado no Cemitério Municipal de Lajeado.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de Setembro de 2021.

<b>APROVADO</b> POR UNANIMIDADE	
PRESENTE: <b>15</b> VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES <u>13</u> / <u>10</u> / <u>20</u> / <u>2</u>	
 PRES.	SECR.

  
Isidoro Fornari Neto  
Vereador Progressistas



## PROJETO DE LEI CM N° 061-01/2021

Denomina de Rua "ARMINDO BOTTEGA" uma via Pública localizada no Bairro Conservas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,


FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua "ARMINDO BOTTEGA" a via Pública localizada no Bairro Conservas nesta cidade, conforme identificado no mapa em anexo como "Rua Sem Denominação" que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de Setembro de 2021.

  
Isidoro Fornari Neto  
Vereador Progressistas

APROVADO POR UNANIMIDADE	
PRESENTE 15 VEREADORES	
SALA DAS SESSÕES 13/10/2021	
 PRES.	SECR.

## DECLARAÇÃO

A Associação de Moradores do Bairro Conservas, através do seu Presidente, abaixo assinado, vem por meio deste, comunicar que existe a concordância desta comunidade em denominar de Rua Armindo Bottega, a antiga Rua Sem Denominação, Bairro Conservas, nesta cidade, conforme consta no mapa anexo à referida Lei.

Lajeado, 21 de setembro de 2021



Claudiomir Lindomar Couto da Silva  
Presidente da Associação de Moradores do Bairro Conservas.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**ARMINDO BOTTEGA**

MATRÍCULA:

098129 01 55 1998 4 00020 188 0007284 17

Livro C-20 - Folha: 188v - Tomo: 7284



SEXO: Masculino      COR: Branca      ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 58 anos de idade

NATURALIDADE: Progresso-RS      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: X.X.X.X.X.X.X.X.      ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Dezedério Bottega e Christina Maria Joner e era residente na(o) Rua Amália Schweiger, nº 321, Bairro Conservas, Lajeado-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezesseis de fevereiro de um mil e novecentos e noventa e oito, às quatro horas e trinta minutos      DIA: 16      MÊS: 02      ANO: 1998

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Bruno Born, nesta cidade de Lajeado/RS

CAUSA DA MORTE: Falência múltipla órgãos, neoplasia óssea. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal desta cidade de Lajeado/RS      DECLARANTE: Volmir Bottega

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Luís Lermen, CRM nº 11389

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES: Era casado com Terezinha Farias Bottega, perante o Ofício Civil de Progresso/RS. Óbito registrado em dezessete de fevereiro de um mil e novecentos e noventa e oito (17/02/1998). Era operador de máquina. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em cinco de março de um mil e novecentos e quarenta e um. Deixou os filhos(as) Leonir, Alfair e Volmir, com 31,30 e 29 anos de idade, respectivamente.

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Titular do Ofício: Clarisse Maria Werner Knapp  
Comarca: Lajeado  
Lajeado - RS  
Av. Presidente Castelo Branco, nº 230 - Bairro Florestal  
Fone: (51) 3714-2656  
E-Mail: clarisse.knapp@tj.rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Lajeado, 09 de setembro de 2014.

SÍLVIA GRIEBELER  
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n. 12.692/2006): 0349.00.1400001.05412  
Certidão: R\$ 19,80 - Processamento eletrônico: R\$ 3,40 - Selo: R\$ 0,85 - Nota nº 79707  
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
Município de Lajeado

CLARISSE MARIA WERNER KNAPP - Titular  
GUSTAVO WERNER - Registrador Substituto  
SÍLVIA GRIEBELER - Escrivente Autorizada  
BARBARA RIVER FACHINI - Escrivente Autorizada

MATRÍCULA 17.812 - 35.282,00 m²

Retificação:

ÁREA REAL EXISTENTE - 33.248,43 m²

ÁREA A+B+C - 30.475,53 m²

- Fut. Rec. Viário Av. Henrique S. Fº - 2.168,20 m²
- Fut. Rec. Viário R. S/ Denominação - 373,98 m²
- Fut. Rec. Viário R. Amália Schweiger - 89,45 m²
- Fut. Rec. Viário R. Guilhermina Böcker - 362,11 m²
- Serviço Administr. Eletroduto - 11.155,12 m²

ÁREA D - 2.770,90 m²

- Fut. Rec. Viário Av. Henrique S. Fº - 529,48 m²
- Fut. Rec. Viário R. S/ Denominação - 305,10 m²
- Fut. Rec. Viário R. Amália Schweiger - 79,34 m²
- Serviço Administr. Eletroduto - 1.386,70 m²

Extinção Parcial de Condomínio:

ÁREA A - 25.076,33 m²

- Fut. Rec. Viário Av. Henrique S. Fº - 2.168,20 m²
- Fut. Rec. Viário R. S/ Denominação - 128,14 m²
- Fut. Rec. Viário R. Guilhermina Böcker - 221,91 m²
- Serviço Administr. Eletroduto - 11.155,12 m²

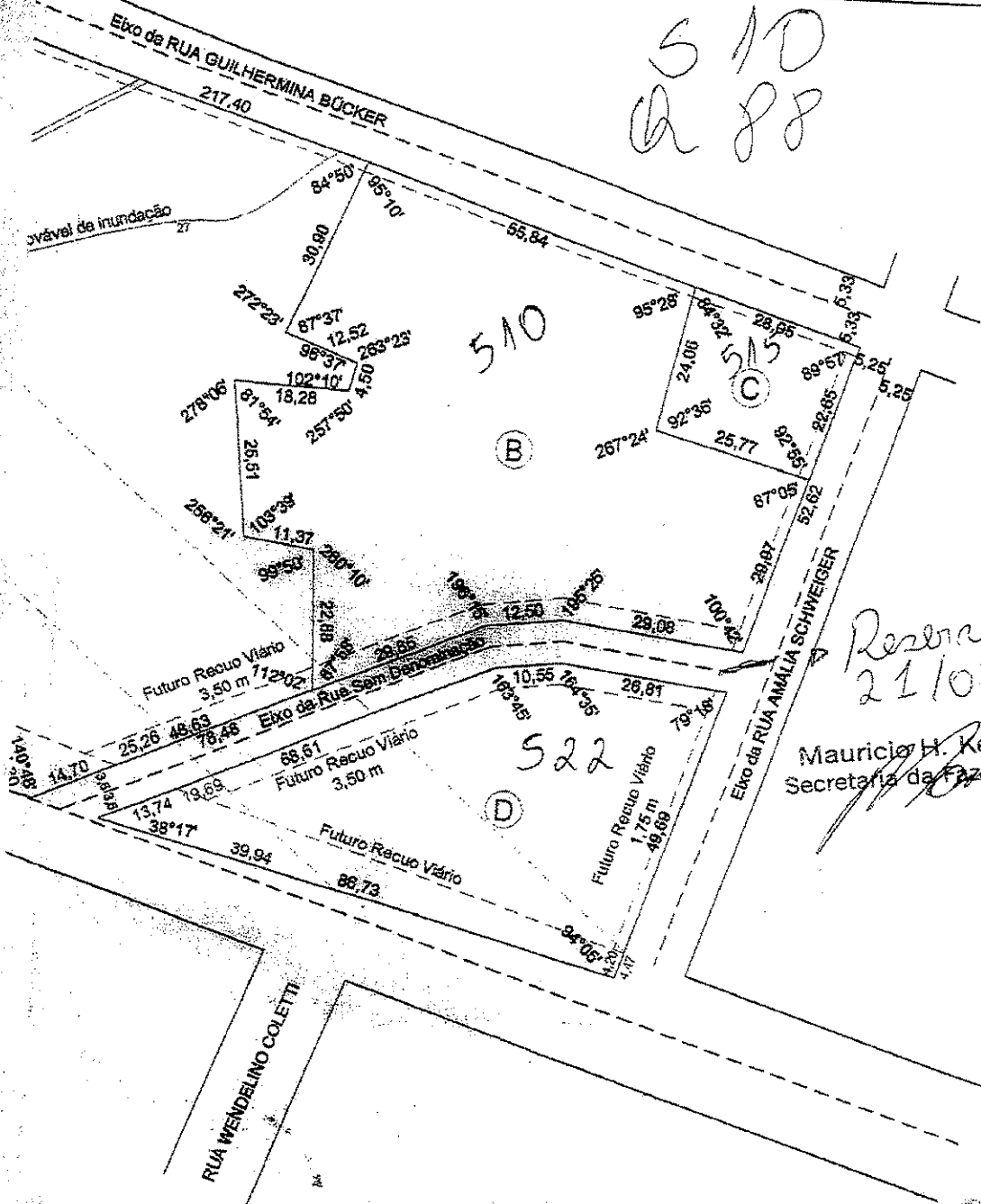
ÁREA B - 4.771,95 m²

- Fut. Rec. Viário R. S/ Denominação - 245,84 m²
- Fut. Rec. Viário R. Amália Schweiger - 52,65 m²
- Fut. Rec. Viário R. Guilhermina Böcker - 93,50 m²
- Serviço Administr. Eletroduto - 10,38 m²

ÁREA C - 627,25 m²

- Fut. Rec. Viário R. Amália Schweiger - 36,80 m²
- Fut. Rec. Viário R. Guilhermina Böcker - 46,70 m²

S 10  
Q 88



Reservada  
21/07/21

Maurício H. Kern  
Secretaria da Fazenda

SETOR 10 - QUADRA 68 - LOTE 500